



ESTADO DO CEARÁ

# CAMARA MUNICIPAL DE BARRO

LEI Nº 010/80, de 17 de Outubro de 1.980.

Autoriza abertura de um Crédito Suplementar adicional ao Orçamento Vigente para cobertura de dotações que tornaram-se insuficientes na forma que indica:

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro - Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chef. do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, um Crédito Suplementar adicional ao Orçamento Vigente no valor de Cr\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros), para cobertura dos seguintes programas de trabalhos:

07.04140752.17-	Adm. Setor Agri. Abastecimento	
3.1.1.2	- Outros Serviços e Encargos . Cr\$	30.000,00
08.10604252.20-	Man. Limpeza Pública	
3.1.1.1	- Pessoal Civil . . . . . Cr\$	100.000,00
3272.22-	Man. Setor de Iluminação	
3.1.1.2	- Outros Serviços e Encargos . Cr\$	60.000,00
06.15814862.11-	Subvenção a LBA	
3.2.1.1	- Transf. Operacionais . . . . Cr\$	200.000,00
06.13754281.02-	Const. Equip. mini-postos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações. . . . Cr\$	20.000,00
05.08421882.07-	Man. Ensino Municipal	
3.1.1.2	- Outros Serviços e Encargos . Cr\$	50.000,00
01.01010012.01-	Man. Poder Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil . . . . . Cr\$	120.000,00
TOTAL . . . . .		<u>Cr\$ 580.000,00</u>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura de presente crédito são oriundos da anulação parcial e ou total dos seguintes programas de trabalhos:

04.03880322.06-	Man. Serv. Contabilidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil . . . . . Cr\$	150.000,00
06.13764471.04-	Construção de Lavanderias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações. . . . Cr\$	230.000,00
08.10583232.08-	Const. de C alçamentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações. . . . Cr\$	200.000,00
TOTAL . . . . .		<u>Cr\$ 580.000,00</u>

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Faço da Câmara Municipal de Barro - Estado do Ceará em 17 de Outubro de 1.980.

*Oscar Ferreira da Silva*  
Oscar Ferreira da Silva  
- Secretário -

*Francisco Alves do Nascimento*  
Francisco Alves do Nascimento  
- Presidente -

SANCIONO E PROMULGO

EM 19.10.80

*Jose Alves Eirosa*  
Jose Alves Eirosa  
Prefeito